



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 1 / 4

Processo Nº 9656 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: 0R2BR636

Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SADM - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Detalhes: Estamos encaminhando o ofício nº 20250423-1 GAB e Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Rio Negro - PR.

Assunto: ATOS OFICIAIS

Subassunto: Projeto de Lei

Procurador: VANESSA CZAIIKA

Previsão: 01/05/2025

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição

Plei 11 Plano de Carreira .pdf

Plei 11 Plano de Carreira anexos.pdf

Plei 11 Plano de Carreira justificativa.pdf

20250423 1 plei Plano de Carreira.pdf

Comprovante de Abertura do Processo - 89709.pdf

Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro - PL Plano de Carreira.pdf

PL SUBSTITUTIVO Plano de Carreira - NOVA PROPOSTA 30.09.2025.pdf

JUSTIFICATIVA PL Substitutivo Plano de Carreira - 30.09.2025.pdf

ANEXO I - Relação cargos e níveis salariais.pdf

ANEXO II - Tabela de remunerações e Progressões.pdf

ANEXO III - Tabela de Cargos efetivos..pdf

Estimativa Impacto Orçamentário.pdf

Impacto implantação 2026 (referência 08 2025).pdf

Impacto anual 12 meses (referência 08 2025).pdf

Impacto 2026 progressão 15% (referência 08 2025).pdf

Impacto 2026 implantação + progressão (referência 08 2025).pdf

Despacho Decisorio - Requerimento Administrativo - Helio Pedro Pereira (1) (1).pdf

Usuário

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN 23/04/2025

VANESSA CZAIIKA 23/04/2025

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN 23/04/2025

FELIPE LUIZ PETERS 30/09/2025

FELIPE LUIZ PETERS 16/10/2025

Histórico

Setor: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Abertura: 23/04/2025 16:13

Entrada: 23/04/2025 16:13:56

Usuário: VANESSA CZAIIKA

Recebido por: VANESSA CZAIIKA

Observação: Estamos encaminhando o ofício nº 20250423-1 GAB e Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Rio Negro - PR.

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -
ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NEGRO - CMRN

Saída: 23/04/2025 16:37

Entrada: 24/04/2025 08:19

Movimentado por: VANESSA CZAIIKA

Recebido por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Estamos encaminhando o ofício nº 20250423-1 GAB e Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Rio Negro - PR.

Complemento

Data: 24/04/2025 09:06

Usuário: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: A proposição foi recebida e protocolada com consulta disponível no Sistema de Apoio ao Legislativo - SAPL, através do link:
<https://sapl.rionegro.pr.leg.br/protocoloadm/975/protocolo-mostrar>.
A matéria recebeu o número 21/2025 e pode ser consultada no link:
<https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2670>.

Paralisado

Data: 16/05/2025 11:02

Usuário: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Fim da Paralisação: 23/05/2025

Complemento: Em análise das comissões permanentes.

Setor: Usuário destino não possui Centro de Custo relacionado

Reabertura: 24/05/2025 05:45

Observação: Processo reaberto automaticamente pelo agendamento de tarefas (8 - Reabertura Automatica de Processos), considerando a data fim definida no último histórico de paralisação.



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 4

Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Saída: 24/05/2025 05:45

Movimentado por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Processo reaberto automaticamente pelo agendamento de tarefas (8 - Reabertura Automatica de Processos), considerando a data fim definida no último histórico de paralisação.

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Usuário Destino: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Entrada: 10/06/2025 09:14

Recebido por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Complemento

Data: 17/06/2025 20:23

Usuário: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Em análise das comissões permanentes.

Atas disponíveis no sistema SAPL:

<https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2670/documentoacessorio>

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Saída: 23/06/2025 16:57

Entrada: 23/06/2025 17:00

Movimentado por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Recebido por: FELIPE LUIZ PETERS

Observação: Prezados, encaminhamos o presente processo digital conforme solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o atendimento das solicitações: "SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Assunto: Projeto de Lei nº 021/2025 - Diligências e informações decorrentes das deliberações das Atas nº 25, 26 e 27/2025. Nos termos do art. 56 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminham-se as Atas nº 25, 26 e 27, todas de 2025, ao Poder Executivo Municipal, autor do Projeto de Lei nº 021/2025, para atendimento das deliberações nelas consignadas, especialmente quanto às análises e reivindicações ali registradas. Ressalta-se que o atendimento das referidas diligências deverá ocorrer por meio de protocolo no Processo Digital correspondente, antes da emissão de Parecer por parte desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Destaca-se, ainda, a recente publicação do Decreto Municipal nº 088/2025, que institui a Comissão Municipal de Acompanhamento e Consolidação da Proposta do Novo Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, cuja atuação poderá auxiliar os trabalhos desta Comissão Legislativa, considerando a pertinência temática. Assim, aguarde-se o retorno formal do Poder Executivo, para prosseguimento da tramitação regular do Projeto de Lei nº 021/2025 nesta Casa Legislativa." Informa-se ainda que as atas das comissões já estão nesse processo digital, podendo ainda ser consultadas no sistema de apoio legislativo - SAPL: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2670> Atenciosamente.

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Saída: 30/09/2025 17:21

Entrada: 02/10/2025 15:36

Movimentado por: FELIPE LUIZ PETERS

Recebido por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: A fim de dar prosseguimento à tramitação legislativa, encaminhamos o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2025, contendo a nova proposta referente ao Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, acompanhado de sua Justificativa, dos Anexos I, II e III, bem como da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro.

Complemento

Data: 02/10/2025 15:37

Usuário: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Proposição recebida e protocolada no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para os trâmites conforme o art. 131 do Regimento Interno - Resolução 04/2022, tendo recebido o número : 62/2025.

Consulta disponível em:

<https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3119>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 3 / 4

Histórico

Complemento

Data: 16/10/2025 10:29

Usuário: FELIPE LUIZ PETERS

Observação: À Comissão de Legislação Justiça e Redação.

Assunto: Encaminha decisão referente ao Requerimento apresentado pelo servidor Hélio Pedro Pereira.

Senhora Presidente,

Tendo em vista o convite encaminhado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para participação na reunião realizada no dia 13 de outubro de 2025, que teve por finalidade prestar esclarecimentos acerca do Requerimento Administrativo nº 005/2025, subscrito pelo servidor municipal Hélio Pedro Pereira, o qual trata da solicitação de revisão do enquadramento dos cargos de Engenharia no Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais), vimos, por meio deste, apresentar as informações pertinentes.

Considerando, ainda, que o referido servidor protocolou processo digital junto ao Poder Executivo Municipal, contendo requerimento de idêntico teor ao encaminhado a esta Casa Legislativa, informamos que o referido processo foi devidamente analisado, com decisão pelo indeferimento do pedido.

Com a finalidade de dar ciência ao Poder Legislativo acerca da decisão exarada pelo Poder Executivo sobre a matéria, encaminhamos, em anexo, cópia integral da decisão administrativa proferida.

Atenciosamente,

FELIPE LUIZ PETERS
Secretário Municipal de Administração

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Saída: 20/10/2025 15:29

Entrada: 20/10/2025 15:34

Movimentado por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Recebido por: FELIPE LUIZ PETERS

Observação: Prezados, encaminhamos o presente processo digital conforme diligência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em ata datada de 20/10/2025, para o atendimento da seguinte solicitação: "(...) os membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação - C L J R Vereadora Isabel Cristina Grossl - Presidente e Vereadores Geovane de Lima e Élcio Josué Colaço, para receberem, lerem e discutirem os documentos apresentados pelos representantes da Associação dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, a Aserine, representada por seu Presidente Sr. Jorge Alberto Candeo, por procuração subscrito pela Advogada Dra.Rafaela Cristina Liebel Chaves; do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - Pr - IPRERINE, subscrito por sua Diretora Executiva Ana Paula Portes Chapiewski e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro - SISMUNRN, subscrito por seu Presidente José Luiz dos Santos, bem como documento apresentado pelo Servidor Municipal Engenheiro Agrônomo Hélio Pedro Pereira, subscrito por sua procuradora Rafaela Cristina Liebel Chaves.(...) (...) As manifestações estão formalmente anexadas ao arquivo do referido projeto de Lei para conhecimento público. Foram lidas e analisadas por esta comissão, do que se registra: A concordância do Sindicado e do Iprerine pelo prosseguimento do Projeto de Lei na forma como se encontra e se registra as manifestações da Aserine e do Servidor Hélio Pereira, pleiteando as alterações por eles apresentadas. Esta comissão registra as manifestações e solicita a diretoria legislativa desta casa que encaminhe ao executivo para conhecimento, deliberações e posterior manifestação a esta casa. Após a manifestação do executivo sobre as mesmas o Projeto de Lei, através do processo digital 9656/2025, seguirá para finalização e votação". Nos termos do art. 56 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha-se ao Poder Executivo Municipal, autor do Projeto de Lei nº 062/2025, para a análise. Ressalta-se que o atendimento das referidas diligências deverá ocorrer por meio de protocolo no Processo Digital correspondente, antes da emissão de Parecer por parte desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Informa-se ainda que a ata da comissão pode ser consultadas no sistema de apoio legislativo - SAPL: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3179> Demais documentações, disponíveis em : <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3119/documentoacessorio>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 4 / 4

Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO -
ADMINISTRAÇÃO - SADM

Saída: 22/10/2025 16:35

Movimentado por: FELIPE LUIZ PETERS

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NEGRO - CMRN

Entrada:

Recebido por:

Observação: Em atenção a solicitação de manifestação do Poder Executivo quanto às manifestações apresentadas pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais, informamos o que segue: Reiteramos que, desde o protocolo da proposta inicial até a versão final da proposta de reestruturação do Plano de Carreira, foram asseguradas diversas oportunidades de participação e manifestação a todos os servidores e representantes institucionais. A discussão ocorreu de forma ampla, transparente e democrática, por meio de diferentes canais de diálogo e consulta, envolvendo: Poder Legislativo e Vereadores; Representantes designados por decreto (Decreto nº 088/2025); O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SISMURN; O Instituto de Previdência Municipal - IPRERINE; A Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria Interna; Secretários Municipais e demais órgãos da Administração; Acesso público às informações e publicações oficiais. Portanto, é equivocado cogitar ausência de oportunidade de participação, manifestação ou diálogo entre gestão e servidores, haja vista que o processo contou com diversas rodadas de reuniões, análises e revisões coletivas, culminando em uma versão final consolidada com base nas contribuições apresentadas dentro dos prazos adequados. Encerrado o período de debates e manifestações, chegou-se a uma proposta final equilibrada, técnica e financeiramente viável, representando avanços expressivos em relação ao plano atualmente vigente, conforme já amplamente divulgado e debatido. Dessa forma, caso sejam apresentadas novas solicitações de ajustes de conteúdo, o Poder Executivo ratifica seu posicionamento de que não haverá reabertura de período de revisão / alteração. Eventuais adequações somente serão consideradas se tratar de correções estritamente técnicas ou de conformidade legal, como adequações a normas superiores. Conforme documentos recebidos por esta Comissão: O SISMURN manifestou-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Substitutivo, reconhecendo que o novo Plano moderniza a estrutura de cargos, corrige distorções históricas e representa um avanço significativo em relação ao modelo anterior. O IPRERINE, igualmente, emitiu manifestação favorável, destacando o compromisso de diálogo institucional e o alinhamento jurídico e técnico da proposta. Tais manifestações reforçam o entendimento de que o projeto em tramitação é fruto de consenso e amadurecimento institucional, demonstrando legitimidade, transparência e respaldo coletivo. Em relação aos pontos levantados em manifestações da Asserine, afirmamos que todos já foram objetos de debates durante as reuniões, destacamos que em relação ao interstício entre a progressão da Classe B para C, a proposta final reduziu de 5 para 3 anos, atendendo parcialmente ao pleito dos representantes, após análise técnica e estudo financeiro do Poder Executivo, que demonstrou ser esta a redução possível dentro dos limites orçamentários. As progressões já adquiridas pelos servidores estão preservadas, uma vez que o art. 14 do projeto de lei dispõe que o enquadramento ocorrerá na referência imediatamente posterior ao valor do vencimento atual do servidor, englobando, portanto, toda a evolução funcional já obtida. Com a implantação do novo plano, todos os cargos dos Níveis I a V terão aumento remuneratório real, e todos os servidores passarão a ter direito à progressão horizontal, atualmente inexistente. Diante do exposto, o Poder Executivo reitera integralmente o conteúdo da proposta encaminhada ao Poder Legislativo, reafirmando: a ampla oportunidade de manifestação e participação de todos os segmentos envolvidos; a legitimidade e equilíbrio técnico-financeiro da proposta consolidada; o indeferimento de qualquer pedido de reabertura de novas rodadas de debate, salvo para correções estritamente legais ou técnicas, se necessário; e a convicção de que o novo Plano de Carreira representa avanço coletivo, valorização profissional e modernização administrativa. Assim, o Poder Executivo manifesta-se pela continuidade regular da tramitação do Projeto de Lei Substitutivo.